



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Medianeira
Diretoria de Graduação e Educação Profissional



PROGRAMA DE MONITORIA DA UTFPR

EDITAL 13/2016 – DIRGRAD MD – COM INCLUSÕES

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Medianeira da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para o Programa de Monitoria do Câmpus Medianeira da UTFPR.

1. DO OBJETO

O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 O presente Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2 A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3 O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos conforme período de trabalho efetivo estabelecido no cronograma de atividades de monitoria e que será depositado em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.3.1 O valor do pagamento mensal a ser efetuado está condicionado aos dias trabalhados conforme calendário de atividades estabelecido no semestre e ano.

2.4 Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas.

2.5 Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares. Caso não haja acordo com relação ao horário a ser cumprido pelo monitor, este será desligado do programa.

2.6 A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) Elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;
- IV. Entregar mensalmente a documentação solicitada pelo Departamento de Educação, nas datas previstas; e
- V. Elaborar semestralmente o Relatório de Atividades desenvolvidas.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE BOLSA MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

As vagas disponíveis para seleção no **2º Semestre de 2016**, no Câmpus Medianeira, estão especificadas no Quadro I.

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção

Departamento Acadêmico	ÁREA/ Disciplina/Unidade Curricular	Professor Orientador	Nº de Vagas
Matemática e Estatística	Geometria Analítica e Álgebra Linear • <i>Execução na modalidade EAD</i>	Priscila Pigatto Gasparin	01
	Geometria Analítica e Álgebra Linear	Flavia Konowalenko	01
	Cálculo Diferencial e Integral 1	Cleverson Gonçalves do Santos	01
	Pré-Cálculo	Pedro Elton Weber	01
Física	Física III Experimental	Fabio Rogerio Longen	01

Química	Química Orgânica	Daniel Walker Tondo	01
	Química Geral Química Geral e Inorgânica Química Geral A Química Geral B	Jaime da Costa Cedran	01
Computação	Linguagens Formais e Autômatos Tecnologia em Orientação a Objetos Pesquisa e Ordenação Fundamentos de Banco de dados Sistemas Gerenciadores de BD Computação 2	Arnaldo Cândido Junior	01
	Fundamentos de Programação Computação 1 (engenharias) Fundamentos Matemáticos da Computação Lógica Matemática	Evando Carlos Pessini	01
	Linguagem de Programação Estruturada Computação 2 (engenharias) Computação 1 (engenharias) Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos	Pedro Luiz da Paula Filho	01

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa-Monitoria, o candidato deverá:

- I. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área da Monitoria pretendida
- II. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- III. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se o Auxílio Estudantil;
- IV. Não estar respondendo a processo disciplinar

6.2 Somente serão aceitas inscrições mediante preenchimento de formulário online disponível em <http://goo.gl/jPt0zy>

6.3 Após preenchimento do formulário, o candidato deve fazer um print da página que diz "Inscrição Realizada!", com a confirmação dos dados fornecidos. Esse print é o comprovante de inscrição. Sem ele, o Departamento de Educação não se responsabiliza por eventuais problemas com o sistema.

6.4 Caso o nome do candidato não conste na lista de inscritos, a ser divulgada no dia 12 de agosto de 2016, o mesmo deve procurar o Departamento de Educação, nesta mesma data, das 9:00 às 21:00, com seu comprovante de inscrição (conforme item 6.3), impresso.

6.5 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato será excluído do processo de seleção se as informações prestadas no formulário de inscrição não forem verdadeiras.

8. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo sob orientação e supervisão da Diretoria de Graduação e Educação Profissional, sendo que os critérios de seleção para disciplina/unidade curricular do Quadro I estão apresentados no Apêndice A deste Edital.

9. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA

O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

10. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa-Monitoria será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/medianeira/estrutura/diretorias/dirgrad/editais> e no mural do Programa de Monitoria.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas
Inscrição online dos candidatos	01 a 11 de agosto de 2016
Divulgação da Lista de Inscritos	12 de agosto de 2016
Seleção dos candidatos (Provas de Seleção, Entrevistas...)	15 e 16 de agosto de 2016
Divulgação dos estudantes selecionados	17 de agosto de 2016
Orientação e assinatura de documentos junto ao DEPED (Departamento de Educação)	22 a 24 de agosto de 2016
Início das atividades	01 de setembro de 2016

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo.

12.2 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

12.3 Serão aceitos recursos, devidamente fundamentados, em até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Os mesmos devem ser entregues no Departamento de Educação, levando em consideração o horário de atendimento do setor, fixado na porta de entrada.

12.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

Medianeira, 09 de agosto de 2016.

Profa Dra Vânia Lionço
Diretora de Graduação e Educação Profissional

Apêndice A - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS POR DISCIPLINA/ UNIDADE CURRICULAR

ÁREA: MATEMÁTICA

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Geometria Analítica e Álgebra Linear (EAD) – Modalidade a Distância**

Atribuição Específica (*além das previstas no item 3. do edital*)

Auxiliar nos cursos em EAD, tanto em atendimentos online quanto presenciais, bem como, acompanhar os acadêmicos inscritos nas disciplinas do curso compatível (Geometria Analítica e Álgebra Linear).

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Aprovação nas disciplinas de Cálculo Diferencial Integral I; Cálculo Diferencial Integral II; Geometria Analítica e Álgebra Linear;

- Maior nota obtida na Prova de Seleção (nota mínima para classificação: 6,0) sobre os conteúdos da disciplina em que concorre a vaga.

Critérios para Desempate (na ordem apresentada):

1. Maior média final (curricular) obtida na disciplina (Geometria Analítica e Álgebra Linear).
2. Menor número de vezes em que cursou a disciplina.

Data da Prova de Seleção: 16/08/2016

Horário: 13:30 às 15:30

Local: Sala I 42

ÁREA: MATEMÁTICA

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Geometria Analítica e Álgebra Linear**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I e Geometria Analítica e Álgebra Linear com média superior a 7,0 em ambas;

- Maior média ponderada envolvendo três notas: Entrevista com o professor orientador (execução obrigatória para participar da classificação); média na disciplina inscrita; coeficiente de rendimento. Sendo ela: $N = (NE \cdot 3 + ND \cdot 5 + NR \cdot 2) / 10$

NE = Nota da entrevista com o professor orientador;

ND = Nota na disciplina;

NR = Coeficiente de rendimento.

Data da Entrevista: 15/08/2016

Horário: 13:00

Local : Sala do Departamento de Matemática e Estatística

ÁREA: MATEMÁTICA

Disciplina/Unidade Curricular:

• **Cálculo Diferencial e Integral I**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado em Cálculo Diferencial e Integral 1 com nota igual ou superior a 7,5;
- Ter sido aprovado em Geometria Analítica e Álgebra Linear com nota igual ou superior a 7,5;
- Não ter sido reprovado mais que uma vez em cada uma das disciplinas citadas acima;
- Realização de **Prova de Seleção** (nota mínima para classificação 5,0), envolvendo todo conteúdo de Cálculo Diferencial e Integral 1;
- Maior média simples entre a nota da prova escrita e as notas das disciplinas citadas.

Data da Prova de Seleção: 15/08/2016

Horário: 13:00 às 15:00

Local: Sala do Departamento de Matemática e Estatística

ÁREA: MATEMÁTICA

Disciplina/Unidade Curricular:

• **Pré-Cálculo**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Para a classificação e cálculo das médias serão computadas as seguintes avaliações:
 - 1º- Prova escrita contendo conteúdos referentes à matemática básica e de Cálculo Diferencial e Integral;
 - 2º- Nota final da disciplina de Cálculo Diferencial e Integral I;
 - 3º- Coeficiente de rendimento do candidato à monitoria;
 - 4º- Ter participado de um curso de pré-cálculo (entregar comprovante para o Professor-Orientador no momento da Prova de Seleção);
 - 5º- Entrevista.

- O cômputo da nota final será obtida pela média ponderada:

$$NF = \frac{5 \cdot PR + 2 \cdot NC + 1 \cdot CR + 1 \cdot PC + 1 \cdot EN}{10}, \text{ onde}$$

PR- é a nota da prova escrita;

NC- é a nota na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral-I;

CR- é o coeficiente de rendimento do aluno;

PC- é a participação em curso de pré-cálculo que corresponde a 10 pontos;

EN- é a nota da entrevista.

Data da Prova de Seleção: 15/08/2016

Horário: 13:50 às 15:30

Local: Sala I42

Data da Entrevista: 16/08/2016

Horário: 16:00

Local: SEBLIC

ÁREA: FÍSICA

Disciplina/Unidade Curricular:

- Física III - Experimental

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado na disciplina de Física 3 (PP53B) com média final superior a 7,0 pontos;
- Realização de Prova de Seleção sobre os conteúdos da disciplina, sendo aprovados os candidatos com nota superior a 7,0 pontos;
- Os candidatos aprovados na Prova de Seleção serão entrevistados pelo professor orientador da monitoria;
- Os candidatos serão classificados pela nota de desempenho na Prova de Seleção.

Critério para Desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

O resultado do exame será divulgado até as 10:00 do dia seguinte a realização do mesmo, com a relação dos candidatos aprovados para entrevista.

Data da Prova de Seleção 15/08/2016

Horário: 14:00 às 17:00

Local: Laboratório I 51

Data da Entrevista: 16/08/2016

Horário: a partir das 13:30

Local: Laboratório I 51

ÁREA: QUÍMICA

Disciplina/Unidade Curricular:

- Química Orgânica

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado em Química Geral e Inorgânica ou Química, Química Orgânica A e Química Orgânica B;
- Análise do Coeficiente de Rendimento no Curso (valor referente a 30% da nota final);
- Análise da nota de Aprovação na disciplina para a qual prestará monitoria (30% da nota final);
- Entrevista com professor orientador a ser realizada no dia 15/08/2016, às 14:00, na sala do Departamento de Química (valor referente a 40% da nota final).

$$NF = [(coeficiente * 10 * 0,30) + (nota da disciplina * 10 * 0,30) + entrevista * 0,4]$$

A nota será atribuída com duas casas decimais.

Critérios para Desempate (na ordem apresentada):

1. Maior nota na disciplina cursada Maior nota na entrevista / prova oral
3. Maior coeficiente
4. Acadêmico mais avançado no curso

ÁREA: QUÍMICA

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Química Geral**
- **Química Geral e Inorgânica**
- **Química Geral A**
- **Química Geral B**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Para alunos das Engenharias, ter sido aprovado em Química Geral ou Química Geral e Inorgânica com média final igual ou superior a 7,0 pontos;
- Para alunos da Licenciatura em Química, ter sido aprovado em Química Geral A e Química Geral B com média final igual ou superior a 7,0 pontos;
- Realização de Prova de Seleção sobre os conteúdos da disciplina, sendo aprovados os candidatos com nota superior a 7,0 pontos;
- Os candidatos serão classificados pela nota de desempenho na Prova de Seleção.

Critério para Desempate: Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

Data da Prova de Seleção 16/08/2016

Horário: 10:00 às 12:00

Local: Sala I42

ÁREA: COMPUTAÇÃO

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Fundamentos de Programação**
- **Computação 1 (engenharias)**
- **Fundamentos Matemáticos da Computação**
- **Lógica Matemática**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

- Ter sido aprovado com média igual ou superior a 8,0 nas disciplinas de Fundamentos de Programação e Lógica Matemática;
- A ordem de classificação será do maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico para o menor.

Critério para Desempate: Maior média aritmética considerando as notas das quatro disciplinas da monitoria.

ÁREA: COMPUTAÇÃO

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Linguagem de Programação Estruturada**
- **Computação 2 (engenharias)**
- **Computação 1 (engenharias)**
- **Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

Ter sido aprovado com média igual ou superior a 8,0 nas disciplinas de Fundamentos de Programação, Linguagem de Programação Estruturada e Linguagem de Estruturação e Apresentação de Conteúdos

- A ordem de classificação será do maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico para o menor.

Critério para Desempate: Maior média aritmética considerando as notas das quatro disciplinas da monitoria.

ÁREA: COMPUTAÇÃO

Disciplina/Unidade Curricular:

- **Linguagens Formais e Autômatos**
- **Tecnologia em orientação a objetos.**
- **Pesquisa e Ordenação**
- **Fundamentos de Banco de dados**
- **Sistemas Gerenciadores de BD.**
- **Computação 2**

Critérios para seleção (além dos estabelecidos no item 6.1):

-Ser acadêmico do curso de Ciência da Computação

-Não ter atuado como monitor por um período superior a 1 ano.

-Ter sido aprovado nas disciplinas que caracterizam a área da Monitoria pretendida ou equivalente. Ou seja, estar aprovado nas disciplinas de:

- Linguagens Formais e Autômatos
- Tecnologia em orientação a objetos.
- Pesquisa e Ordenação
- Fundamentos de Banco de dados
- Sistemas Gerenciadores de BD.
- Estrutura de dados e/ou Computação 2

- Análise do coeficiente de rendimento no curso: AC.

- Média entre as notas das disciplinas do item 2, incluindo reprovações: MD.

Cálculo para classificação: $0.6 * AC + 0.4 * MD$.